



CÂMARA DE CORDEIRO

Indicação nº 045/2016

Data: 6 de maio de 2016

Indicações

| Tipo de Proposição | Número | Regime de Tramitação |
|---------------------------|---------------|-----------------------------|
| Legislativo | 2016/0.045 | Urgência |

Resumo: Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leandro José Monteiro da Silva que através do seu setor competente viabilize a possibilidade de implantar no sistema de saúde do Município de Cordeiro, a obrigatoriedade de atendimento preferencial, em prazo que não ultrapasse no máximo há 15 dias, para idosos (idade superior a 60 anos) e crianças, nos casos de agendamento de consultas médicas e marcação de exames.

Tramitação